



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO N° 55/2017 de 30 de maio de 2017

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico é o fórum máximo de deliberação da política de Saneamento conforme dispõe a Lei Federal 11.445/07.

Artigo 2º - Conforme decisão do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo fica convocada a Conferência de Saneamento Básico do Município para o dia 09 de junho de 2017, no Centro Diocesano, localizado na Praça Comandante Piaullino, nº15, no Centro da cidade de São Raimundo Nonato-PI, a partir das 08:00 horas.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Gestão Integrada do Saneamento Básico e o Planejamento Participativo".

Artigo 4º - A Conferência de Saneamento Básico será realizada a partir das 08h00min do dia 09 de maio de 2017.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 6º - Fica convocada a todos para a participação na Conferência Municipal de Saneamento Básico de São Raimundo Nonato-PI.

Artigo 7º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 8º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Coordenador Geral;
- II - Coordenadores Adjuntos;
- III - Secretária Executiva;
- IV - Secretaria de Credenciamento;
- V - Secretaria de Divulgação e Comunicação; e,
- VI - Relator.

Artigo 9º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizadora da Conferência e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo o credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência, para atender os delegados.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relator: Elaborar documentos, ofícios convidando e convocando delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 10º - Os delegados corresponderão aos representantes dos setores de mobilização do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo em um total de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

Artigo 11º - O Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação darão o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 30 de maio de 2017

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 133/2017 de 31 de maio de 2017

Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, de acordo com as determinações legais que lhe confere o Decreto nº 55 de 30 de maio de 2017 resolve:

Artigo: 1º - Ficam nomeados para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- I - Coordenador Geral;**
NOME: Lourenço Adolfo Ferreira Soares
- II - Coordenador Adjunto;**
NOME: Silveison Negreiros Souza
CPF Nº: 003.219.353-06
- III - Secretária Executiva**
NOME: Lígia Ribeiro da Silva
CPF Nº 347.641.863-49
- IV - Secretária de Credenciamento**
NOME: Janayna Rodrigues de Assis
CPF Nº: 828.923.853-34
- V - Secretaria de Divulgação e Comunicação**
NOME: Larissa Ribeiro dos Reis
CPF Nº: 012.459.863-33
- VI - Relator**
NOME: André Santos Landim
CPF Nº: 037.550.113-44

Artigo 2º - Publique -se, divulgue -se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 31 de maio de 2017.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2017

DECRETO N° 54, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.438

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.136.918,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.136.918,24			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	53		04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	92.622,35
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL TOTAL	
			57	04.122.0002.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
			001	TESOURO	F.R.: 0 001 00
			100 000	GERAL TOTAL	
02	06	02	FUNDEB		
			192	12.361.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
			009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			193	12.361.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
			009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			194	12.361.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.500,00
			009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			196	12.361.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.500,00
			009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			197	12.361.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
			009	FUNDEB	F.R.: 0 009 01
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2017

DECRETO Nº 54, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.438

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
223	10.301.0005.2047.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	8.800,00 F.R.: 0 010 02	
255	10.301.0005.2051.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	91.623,95 F.R.: 0 010 02	
261	10.301.0005.2052.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	178.786,89 F.R.: 0 010 02	
274	10.301.0005.2054.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	9.115,91 F.R.: 0 010 02	
289	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	263.780,14 F.R.: 0 001 00	
291	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SAÚDE SAÚDE	186.000,00 F.R.: 0 010 02	
309	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
330	10.302.0005.2056.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	4.000,00 F.R.: 0 010 02	
348	10.303.0005.2046.0000 3.3.90.36.00 010 300 000	MANUTENÇÃO DO PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE SAÚDE	28.189,00 F.R.: 0 010 02	

DECRETO Nº 54, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.438

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
285	10.302.0005.1026.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
554	13.392.0013.2103.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	APOIO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL TOTAL	-141.500,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-) -1.136.918,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de março de 2017

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93

Exercício: 2017

DECRETO Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.38

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$299.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			69.400,00
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE GOV. ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
58	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.61.00 001 100 000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 01
02 03 01	SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO		
118	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 001 01
125	12.361.0030.2202.0000 4.4.90.52.00 008 000 000	Manutenção das Ações da Secr. Educação- SME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO DEFINIR NA EXECUÇÃO	230.210,00 F.R.: 0 008 02
137	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.36.00 008 000 000	Ações do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.000,00 F.R.: 0 008 02
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
230	10.301.0025.2160.0000 4.4.90.52.00 010 000 000	Manutenção das Ações Serv. Atenção Básica em Saúde-PAB/IF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE DEFINIR NA EXECUÇÃO	24.400,00 F.R.: 0 010 03
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
388	20.806.0060.2520.0000 3.3.90.30.00 001 000 000	Manutenção das Ações Desenv. Agrário Rural MATERIAL DE CONSUMO TESOURO DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.000,00 F.R.: 0 001 01

(Continua na próxima página)

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
77	17.511.0018.1003.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL	-500.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06
93	20.605.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL	-341.929,24 F.R. Grupo: 0 005 06
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
128	12.361.0002.2029.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-25.989,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 06 02	FUNDEB		
200	12.365.0004.2041.0000 3.1.90.11.00 009 230 000	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB ENSINO MÉDIO	-107.500,00 F.R. Grupo: 0 009 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		